



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2015

ANO: V Nº: 1203 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4610/2015	1
PORTARIA Nº 095/2015	1
EDITAL Nº 026/2015	2
RESOLUÇÃO Nº 043/2015 CMAS	2
RESOLUÇÃO Nº 044/2015 CMAS	3
RESOLUÇÃO Nº 045/2015 CMAS	3
RESOLUÇÃO Nº 046/2015 CMAS	3
RESOLUÇÃO Nº 047/2015 CMAS	4
RESOLUÇÃO Nº 048/2015 CMAS	4
RESOLUÇÃO Nº 049/2015 CMAS	5
RESOLUÇÃO Nº 050/2015 CMAS	5
RESOLUÇÃO Nº 051/2015 CMAS	5
RESOLUÇÃO Nº 052/2015 CMAS	6
RESOLUÇÃO Nº 053/2015 CMAS	6
RESOLUÇÃO Nº 054/2015 CMAS	6
RESOLUÇÃO Nº 055/2015 CMAS	7
RESOLUÇÃO Nº 056/2015 CMAS	7
RESOLUÇÃO Nº 057/2015 CMAS	7
RESOLUÇÃO Nº 058/2015 CMAS	8
LICITAÇÕES	8
EXTRATO ADITIVO Nº 1 ATA RP Nº 77/2015 8	
EXTRATO DE ATA RP Nº 204/2015	8
EXTRATO DE ATA RP Nº 205/2015	8
EXTRATO DE ATA RP Nº 207/2015	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015	9
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 111/2015.....	9
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO	9
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 90/2015.....	10
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 098/2015.....	10

DECRETO Nº 4610/2015

DECRETO Nº 4610/2015, 13 de novembro de 2015.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015**.

Art. 2º Em consequência, nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de novembro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2015

PORTARIA Nº 095/2015, 13 de novembro de 2015.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2015

ANO: V Nº: 1203 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - Paraná, para verificar junto a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, projeto para construção de uma nova sede para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em audiências na COHAPAR para viabilizar projetos de novas unidade habitacionais e demais Secretarias de Estado, nos dias 15 a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de novembro de 2015.

Jaime Luis Basso

Prefeito Municipal

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 13 de novembro de 2015.

Jaime Luis Basso

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 026/2015

EDITAL Nº 026/2015, 13 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

ENFERMEIRO

MAIARA P. PASTRE

RESOLUÇÃO Nº 043/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 043/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO DESCOBRINDO O SABER FAZENDO ARTE 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

A Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2015

ANO: V N°: 1203 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Descobrir o Saber Fazendo Arte 2016, do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos – SCFV; da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 044/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 044/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 'GRUPO SUPERA' DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 'Grupo Supera' do Programa de Reabilitação na Comunidade 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 11.675,64 (onze mil seiscentos e setenta e cinco reais com sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 045/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 045/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 046/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 046/2015

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2015

ANO: V Nº: 1203 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

**APROVA O PLANO
DETRABLAHO E
APLICAÇÃO DO
PROJETO ACONCHEGO
DE MÃE 2016 DA
ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO A
MATERNIDADE E A
INFANCIA – APMI.**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Carinho de Mãe 2016, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Aconchego de Mãe 2016 da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 048/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 048/2015

**APROVA O RELATÓRIO DE
ATIVIDADES E FINANCEIRO DO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015 DO
PROJETO ACAZUL DA
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de Prestação de Atividades e Financeiro do Primeiro Semestre 2015 do Projeto “ACAZUL”, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, no valor de R\$ 292.563,78 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e três reais com setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 047/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 047/2015

**APROVA O PLANO DE TRABLAHO
E APLICAÇÃO DO PROJETO
CARINHO DE MÃE 2016 DA
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A
MATERNIDADE E A INFANCIA –
APMI.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2015

ANO: V Nº: 1203 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 049/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 049/2015

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2016 DO PROJETO ACAZUL DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “ACAZUL” 2015, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, no que se refere a nomenclatura das oficinas ofertadas aos usuários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Viver e Conviver: Uma Questão de Socialização” 2016, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 051/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 051/2015

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2016 DO PROJETO UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” 2016, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, no valor de R\$ 727.372,00 (setecentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e dois reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 050/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 050/2015

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2016 DO PROJETO VIVER E CONVIVER: UMA QUESTÃO DE SOCIALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2015

ANO: V Nº: 1203 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 052/2015 CMAS

ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLUÇÃO Nº. 052/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 'TEMPO DE ENSINAR E APRENDER' 2016 DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL – CLUBE DO VOVÔ.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 'A Vida na Terceira Idade' 2016 do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul; no valor de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 'Tempo de Ensinar e Aprender' 2016 do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul; no valor de R\$ 210.893,54 (duzentos e dez mil oitocentos e noventa e três reais com cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 054/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 054/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 'TRANSFORMANDO O MOVIMENTO DA ARTE NA TERCEIRA IDADE' 2016 DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL – CLUBE DO VOVÔ.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 'Transformando o Movimento da Arte na Terceira Idade' 2016, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,

RESOLUÇÃO Nº 053/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 053/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 'A VIDA NA TERCEIRA IDADE' 2016 DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL – CLUBE DO VOVÔ.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2015

ANO: V Nº: 1203 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul; no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 055/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 055/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2016 DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS-M.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2016 do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS-M, no valor de 14.016,00 (quatorze mil e dezesseis reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 056/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 056/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2016 DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2016 do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD/PBF, no valor de 20.448,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 057/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 057/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2016 DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA -PAIF.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2016 do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, no valor de 72.000,00 (setenta e dois mil reais)





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2015

ANO: V Nº: 1203 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 77/2015
Contratante: Município de Céu Azul
Fornecedor: Franciley Hoffelder - ME
Reajustar o preço do Item 29 - Monitor Led widescreen, 18.5", Cor Preta, Resolução Mínima 1366 x 768 de R\$ 315,00 para **R\$ 360,00** e Item nº 30 - Mouse Optico Usb, c/ Botão de Rolagem, Tamanho médio, cor Preta de R\$ 10,39 para **R\$ 11,55**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.
DATA: 13/11/2015

RESOLUÇÃO Nº 058/2015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 058/2015

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2016 DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, conforme Ata nº 147/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2016 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no valor de 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES

EXTRATO ADITIVO Nº 1 ATA RP Nº 77/2015

EXTRATO DE ATA RP Nº 204/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 204/2015 – Ref. Pregão nº. 107/2015- Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos, serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.721,20
PRAZO VIGÊNCIA: 09/11/2016
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ANTÔNIO DE JESUS BASSI

EXTRATO DE ATA RP Nº 205/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 205/2015 – Ref. Pregão nº. 107/2015- Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: SUPORTEC - SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos, serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.949,22
PRAZO VIGÊNCIA: 09/11/2016
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ADAIR JOSÉ MOTA LOPES





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2015

ANO: V Nº: 1203 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA RP Nº 207/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 207/2015 – Ref. Pregão nº. 107/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MARADAL PAPEIS LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos, serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.137,90

PRAZO VIGÊNCIA: 09/11/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARIA CLARICE TEN CATEN

VALOR: R\$ 87.870,00 (oitenta e sete mil oitocentos e setenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 11/05/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010500	2891	ESCOLAS/COLÉGIOS
--------------	------	------------------

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEX PAULO

DALMAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 111/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 111/2015**, que tem por objeto (Aquisição de peças para conserto do freio e da transmissão da pá carregadeira W20E ano 03/03 frota 81), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - ME	07.824.746/0001-69	5.132,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 13/11/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 15/2015 – M.C.A

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Douglas de Mattia, Jonimar Jung e Mariane Cristina Parada, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Convite nº. 15/2015 – M.C.A. que trata da **Contratação de empresa para fornecimento de Banda (conjunto musical) para Show Natalino que será realizado no dia 29 de novembro de 2015 na Praça Luis Carlos Ruaro, com duração mínima de uma hora e meia, incluindo os custos de transporte, alimentação, frete, montagem, serviços técnicos, seguros e demais despesas diretas e indiretas, conforme Termo de Referência.**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
I. N de Almeida Ltda – ME (Banda Detroit)	20.324.313/0001-02	ME	Habilitada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 106/2015 de 09/11/2015 – Ref. Pregão nº. 106/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de material/equipamento (arquivo de aço), para uso no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

VALOR: R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 08/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030990100	2260	OUTROS MAT. DE CONSUMO
449052120000	2887	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052350000	2888	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052420000	2889	MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 108/2015 de 12/11/2015 – Ref. Tomada de Preços nº. 15/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da cobertura da Escola Municipal Tancredo Neves, com 838,40 m² a ser reformado localizado na Rua Niterói Quadra nº 150-B-1, conforme projetos e demais peças do edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2015

ANO: V N°: 1203 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Família Paganini Ltda - ME	08.985.999/0001-87	ME	Habilitada
Edersom dos Santos - ME	13.132.019/0001-33	ME	Habilitada

Comunica que devido à desistência recursal da fase de habilitação a Comissão deu sequência com a abertura dos envelopes nº. 02 – Propostas de Preços.

Vlr. Máximo do Lote 01: R\$ 7.000,00

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor Global da Proposta R\$	Classificação
I. N de Almeida Ltda – ME (Banda Detroit)	20.324.313/0001-02	ME	5.890,00	1ª
Família Paganini Ltda - ME	08.985.999/0001-87	ME	6.000,00	2ª
Edersom dos Santos - ME	13.132.019/0001-33	ME	6.200,00	3ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **2 (dois) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 12h00min do dia 18 de novembro de 2015.
Céu Azul, 13 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação:

Douglas de Mattia Presidente
Jonimar Jung Membro
Mariane Cristina Parada Membra

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 90/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Pregão nº. 90/2015 – M.C.A

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (ar condicionado), para as Unidades de Saúde dos Bairros União, Boa Vista, São Cristóvão, Nova União e Unidade Central.

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 90/2015, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, afim de que sejam reavaliadas as exigências de habilitação quanto à comprovação da documentação relativa à qualificação técnica com base no Art. 30 da Lei nº 8.666/93 e em especial ao Art. 59 e 60 da Lei Federal nº 5.194/1966 do CONFEA, com as devidas condições estabelecidas no instrumento convocatório, para que atenda plenamente a legislação em vigor e as necessidades da Administração

Municipal e a adequação à finalidade aos quais os equipamentos serão dispostos.

Em virtude da presente revogação fica determinado o cancelamento contábil das Autorizações de Compra nº 3218/2015, 3219/2015, 3220/2015 e respectivamente os Empenhos nº 6874/15, 6876/15 e 6877/15.

Diante da revogação da referida licitação fica determinado abertura de novo procedimento licitatório com os ajustes necessários a fim de atender as legislações em vigor e as necessidades da Administração Municipal.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 098/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Pregão nº. 98/2015 – M.C.A

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as salas do serviço militar, recursos humanos, assessoria de imprensa, controle interno e tributação.

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 98/2015, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, afim de que sejam reavaliadas as exigências de habilitação quanto à comprovação da documentação relativa à qualificação técnica com base no Art. 30 da Lei nº 8.666/93 e em especial ao Art. 59 e 60 da Lei Federal nº 5.194/1966 do CONFEA, para as devidas condições serem estabelecidas no edital, para que atenda plenamente a legislação em vigor e as necessidades da Administração Municipal e a adequação à finalidade aos quais os equipamentos serão dispostos.

Em virtude da presente revogação fica determinado o cancelamento contábil das Autorizações de Compra nº 3237/2015 e 3239/2015 e respectivamente os Empenhos nº 6903/15 e 6902/15

Diante da revogação da referida licitação fica determinado abertura de novo procedimento licitatório com os ajustes necessários a fim de atender as legislações em vigor e as necessidades da Administração Municipal.

Céu Azul, 12 de novembro de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)